Registrado às f. 163
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 19 de setembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de setembro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, **Valdiney Lopes**, matrícula 1.596, titular do cargo de **Pedreiro**, matrícula 1.596, para exercer a função de **Encarregado de Trânsito do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de setembro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de setembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024